

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ei2u8rb5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Indicação nº 2652/2023 Protocolo nº 5819/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS OU DOAÇÕES PARA O 6º EVENTO DA MULHER RURAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE JAURU/MT.

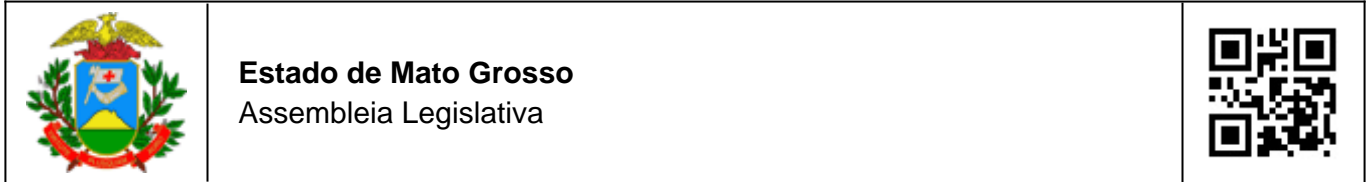
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos ou doações para o 6º Evento da Mulher Rural, que será realizado no dia 29 de julho de 2023, no município de Jauru/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **006/SMADS/2023**, encaminhado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daiane Mendes Silva Souza, do município de Juara/MT. Indicando a necessidade de destinar recursos ou doações para o 6º Evento da Mulher Rural, que será realizado no dia 29 de julho de 2023, no município de Jauru/MT.

O Evento da Mulher Rural é uma iniciativa de extrema importância para promover o desenvolvimento socioeconômico e o empoderamento das mulheres que atuam no setor agropecuário. É uma oportunidade de reconhecer e valorizar o trabalho dessas mulheres, que desempenham um papel fundamental na agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável da região.

As mulheres rurais muitas vezes enfrentam desafios e desigualdades de gênero, limitando seu acesso a recursos, conhecimentos e oportunidades. O 6º Evento da Mulher Rural busca empoderar essas mulheres, promovendo seu protagonismo, reconhecendo suas contribuições e fortalecendo suas organizações no campo. Com apoio financeiro, será possível ampliar as atividades e garantir que mais mulheres sejam beneficiadas com capacitações e ações voltadas para seu desenvolvimento pessoal e profissional.



O evento proporcionará um espaço de aprendizado e troca de experiências entre as participantes. Por meio de palestras, oficinas, exposições e debates, as mulheres rurais poderão adquirir conhecimentos técnicos, desenvolver habilidades empreendedoras e compartilhar práticas bem-sucedidas. A capacitação é fundamental para melhorar as práticas agrícolas, promover a inovação no campo e impulsionar o desenvolvimento sustentável.

Estímulo ao empreendedorismo feminino: O 6º Evento da Mulher Rural oferecerá às participantes a oportunidade de expor e comercializar seus produtos, como alimentos orgânicos, artesanatos e produtos agroindustriais. Ao destinar recursos para o evento, estaremos incentivando o empreendedorismo feminino no meio rural, fortalecendo a autonomia econômica das mulheres e contribuindo para a geração de renda e o desenvolvimento da economia local.

Promoção da igualdade de gênero: Ao apoiar o evento, estaremos demonstrando o compromisso com a igualdade de gênero e com a valorização do trabalho das mulheres rurais. O fortalecimento das organizações lideradas por mulheres e a promoção de suas atividades contribuem para reduzir as disparidades existentes no campo, promovendo a equidade de oportunidades e o respeito aos direitos das mulheres.

Portanto, conto com o apoio de todos os(as) parlamentares para destinarem recursos ou doações ao 6º Evento da Mulher Rural em Jauru/MT. Essa iniciativa é fundamental para impulsionar o desenvolvimento das mulheres rurais, fortalecer a agricultura familiar e promover a igualdade de gênero no campo.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual